PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 466/2016

Autoria: Adriano Orling de Arruda

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize junto a secretaria competente, reparos na estrada da Região das Palmeiras. J U S T I F I C A T I V A Esta indicação é justa, visto que a referida estrada está danificada, causando transtornos aos moradores e a todos que transitam pelo local. Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2016.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2016

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN